



Estado do Rio Grande do Norte  
*Câmara Municipal de Florânia*  
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

**8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **16 DE ABRIL DE 2024**, ÀS 09H.

### **ROTEIRO DA SESSÃO**

1. AUTORIZO O 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART. 113 DO REGIMENTO.
4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA **ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE 2024.
5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.  
**Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a ATA aprovada por unanimidade.**
6. DANDO CONTINUIDADE, PASSO A PALAVRA A DIRETORA DE PLENÁRIO PARA QUE SEJA FEITA A **LEITURA DAS MATÉRIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, CONSTANDO DE: **(A leitura seguinte é feita pela diretora de plenário).**
  - **Projeto de Lei nº 05/24** – denomina de "Jardel Cristiano de Moraes", os canteiros centrais situados na rua principal do povoado Jucuri, e dá outras providências; e **Requerimento nº 47/24** – requer da ANATEL, que as operadoras de telefonia

móvel (TIM, VIVO e CLARO), sejam notificadas para restabelecerem o sinal na Serra do Cajueiro, um dos pontos turísticos do município de Florânia/RN – ambos da vereadora Jerlany Holanda.

- **Decreto Legislativo nº 08/24** – concede título de cidadania floraniense ao Sr. Rogério Salviano da Silva (Rogério Vilar), natural do município de São Vicente/RN; **Requerimento nº 48/24** – solicita que o prefeito busque meios para construir um galpão (garagem), onde devem ser guardados os veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura; e **Requerimento nº 49/24** – requer que a gestão estadual busque junto ao Governo Federal, a reposição do ônibus escolar deste município, que foi incendiado durante os atentados ocorridos no nosso estado no ano de 2023 – todos do vereador Patrício Jr.
- **Requerimento nº 43/24** – requer do secretário de infraestrutura, que seja feito o esgotamento (limpeza) de fossas na Rua Edil Medeiros, mais precisamente nas imediações do antigo Casulo, no bairro Paz e Amor; e **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. Valdemar Pereira de Araújo, mais conhecido como "Careca", ocorrido no último dia 10 de abril, neste município – ambos do vereador Váreda.
- **Requerimento nº 44/24** – solicita do prefeito, construção de paradas com cobertura nos pontos de saída e chegada da estrada de acesso a Serra do Cajueiro e Distrito João da Cruz, bem como viabilizar projeto estrutural de passagem molhada com manilhas em trecho da estrada da Serra do Cajueiro, conhecido como "barragem", bem como no sangradouro do açude novo, situado na estrada do Jucuri – de autoria do vereador Geovani Cruz e subscrito pelo Presidente Manoel Pinto. **Requerimento nº 45/24** – requer do secretário de infraestrutura, que seja feito mutirão de limpeza nas ruas e espaços públicos do bairro Rainha do Prado, com fixação de placas proibindo o descarte de lixo e informando sobre as leis que tratam de penalidades para quem jogar lixo nas vias públicas, áreas verdes e de preservação ambiental; **Requerimento nº 46/24** – solicita que a gestão busque conseguir junto aos órgãos competentes, o fornecimento de alevinos para realizar o peixamento nos açudes de médio e grande porte do município, como forma de promover e incentivar a produção de peixes para o consumo e alimentação das famílias; e **Moção de Pesar** pelo falecimento do ex-presidente desta Casa, Sr. Pedro Paulino Cruz, ocorrido no último dia 07 de abril – todos do vereador Geovani Cruz.
- **Requerimento nº 50/24** – requer que o DER/RN realize obras de recuperação no trecho estadualizado de 40 km da BR-226, que liga Florânia/RN a Currais Novos/RN – do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 51/24** - solicita que o projeto de lei nº 05/24 (denomina canteiros centrais do Jucuri), de autoria da vereadora Jerlany Holanda, conste na PAUTA DE VOTAÇÃO da presente sessão em única discussão com dispensa dos trâmites e dos pareceres – assinado por 1/3 dos vereadores.
- **Moção de Parabéns** à Paróquia de São Sebastião e Nossa Senhora das Graças, pela passagem dos 120 (cento e vinte) anos de criação, celebrada no último dia 05 de abril – do vereador Rosivan Izídio.

7. TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATÉRIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

**Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a): \_\_\_\_\_)**

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DESTA SESSÃO:

**EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) \_\_\_\_\_ à única discussão e votação...**

**O VEREADOR FAVORÁVEL A ESTA SOLICITAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.**

**Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".**

**IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.**

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
  
10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).
  
11. CONFORME ARTIGO 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO PARA O **DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE ABRIL** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**).
  
12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

---

Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE